



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº:

Órgão requisitante: Secretaria de Cultura

Responsável pela Demanda: Daiane Izidoro

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é concebido com base nos parâmetros estabelecidos no detalhado Termo de Referência, em consonância com os preceitos da Lei 14.133/2021, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para a aquisição de patins para a oficina de patinação do Centro Cultural. A prática de atividades físicas é essencial para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. Nesse contexto, a introdução da patinação se mostra como uma iniciativa promissora. A patinação, além de promover o desenvolvimento físico, motor e cognitivo, também incentiva a socialização, disciplina e o espírito esportivo entre os jovens.

A oficina de patinação tem como objetivo proporcionar aos alunos a oportunidade de aprender e aprimorar suas habilidades na prática do esporte. Para isso, é fundamental que os patins utilizados sejam de boa qualidade, seguros e adequados às diferentes necessidades dos alunos. Com o objetivo de implementar essa atividade de maneira eficiente e segura, é fundamental realizar um estudo técnico preliminar para a aquisição de patins adequados. Este estudo tem como propósito principal fornecer uma análise detalhada das especificações técnicas dos patins, avaliar os impactos ambientais relacionados à sua produção e uso, e propor medidas mitigadoras para eventuais impactos negativos.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição de patins para a oficina de patinação do Centro Cultural apresenta-se como uma solução estratégica para diversos problemas sociais e educacionais. Os principais pontos de interesse público incluem:

A prática regular de atividades físicas, como a patinação, ajuda na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, diabetes e problemas cardiovasculares; A patinação melhora a coordenação motora, equilíbrio e resistência e pode atuar como um meio de inclusão social, proporcionando uma atividade acessível a crianças e adolescentes de diferentes origens socioeconômicas. A contratação de empresa fornecedora patins para a oficina de patinação do Centro



Cultural é uma medida que vai além da simples aquisição de equipamento, é um investimento no futuro das crianças e adolescentes, proporcionando-lhes uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento integral. Ao atender essa necessidade, estamos não apenas resolvendo um problema.

A descrição da necessidade de aquisição de patins visa fundamentar a compra de patins para a oficina de patinação do centro Cultural, demonstrando a relevância do objeto para o atendimento ao interesse público. A oficina de patinação, como cultural, contribui para o desenvolvimento físico, social e psicológico dos alunos, proporcionando:

A oficina de patinação proporciona um ambiente de interação social, onde os alunos aprendem a trabalhar em equipe, a respeitar os colegas e a desenvolver a comunicação interpessoal.

O domínio da prática da patinação contribui para o aumento da autoestima dos alunos, fortalecendo sua autoconfiança e senso de autovalorização.

A oficina de patinação é uma atividade inclusiva, que pode ser praticada por alunos de diferentes idades, habilidades e níveis de condicionamento físico, promovendo a diversidade e a igualdade de oportunidades.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Conforme preconizado pela Lei 14.133/2021, o planejamento da Administração.

Pública requer a inclusão de um Plano de Contratações Anual que harmonize as demandas por serviços e produtos com os objetivos estratégicos da entidade públicos.

Esta seção do plano de contratações anual tem como objetivo demonstrar a previsão da contratação de fornecedor de patins para a oficina de patinação do Centro Cultural. A previsão deve ser elaborada com base nas necessidades identificadas e nos objetivos estratégicos da Administração, garantindo alinhamento com o planejamento estratégico do Centro Cultural.

A execução dessas contratações garantirá que os objetivos de promover atividades culturais e esportivas acessíveis, além de garantir a segurança e o bem-estar dos participantes, sejam alcançados, proporcionando um ambiente adequado para a prática de patinação e o desenvolvimento das atividades do Centro Cultural.

Tal contratação é parte integrante do esforço contínuo do município para aprimorar suas instalações e, em consonância com as expectativas e necessidades da comunidade.



4. Requisitos da Contratação

Os requisitos para a contratação de fornecimento de patins visam garantir que os produtos adquiridos atendam às necessidades específicas da oficina de patinação da Secretaria de Cultura, assegurando conforto, qualidade e durabilidade. Os patins devem ser fabricados com materiais duráveis e de alta qualidade, disponíveis em diversos tamanhos para atender diferentes faixas etárias e necessidades dos participantes, além de incluir rolamentos de alto desempenho e rodas adequadas para uso em pistas de patinação. Os equipamentos de segurança devem cumprir as normas vigentes, e a empresa fornecedora deve oferecer uma garantia mínima de 12 meses. A experiência comprovada da empresa no fornecimento de patins e equipamentos de segurança é essencial, sendo necessário apresentar referências de clientes anteriores, preferencialmente centros culturais, escolas ou organizações esportivas.

A empresa contratada deve comprovar capacidade logística para fornecer os produtos no prazo estipulado, apresentando um plano de entrega detalhado. Os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações brasileiras, como as especificações do INMETRO. Preferência será dada a empresa que demonstrem práticas sustentáveis em seus processos de fabricação e logística, apresentando certificações ambientais, se houver. A seleção será baseada na avaliação da qualidade e conformidade dos produtos, análise da durabilidade e desempenho, comparação de preços e condições de pagamento, e verificação da capacidade de cumprir os prazos de entrega e condições de garantia e suporte técnico oferecido. Além disso, será considerada a sustentabilidade e o impacto ambiental das operações da empresa.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A contratação prevê a aquisição de 10 (dez) pares de patins artísticos destinados à utilização em treinamentos, apresentações e competições da modalidade.

Os equipamentos deverão possuir bota anatômica forrada e estofada, proporcionando conforto e sustentação adequada durante a prática esportiva; base confeccionada em alumínio ou material equivalente de alta resistência; sistema de amortecimento compatível com a modalidade; freios reguláveis; rolamentos apropriados para uso esportivo; e rodas específicas para patinação artística, garantindo estabilidade, segurança, precisão e desempenho durante a execução dos movimentos técnicos.

Quantidade: 10 (dez) pares.



6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Para definição da solução a ser contratada, foi realizado levantamento de mercado considerando diferentes categorias de patins disponíveis para a prática da patinação artística, incluindo modelos recreativos, intermediários e esportivos.

A análise identificou que os modelos recreativos e de entrada, embora apresentem menor custo inicial, não possuem características técnicas adequadas para atender às necessidades da Oficina Municipal de Patinação Artística, especialmente quanto à estabilidade, precisão, resistência estrutural, segurança e desempenho exigidos para a execução dos elementos técnicos da modalidade.

A Oficina Municipal de Patinação Artística atende atletas que participam de competições de relevância regional, estadual, nacional e internacional, representando o Município de Curitibanos. Em razão disso, os equipamentos utilizados devem possuir padrão técnico compatível com a prática esportiva competitiva, possibilitando a execução segura de manobras, saltos, giros e demais movimentos técnicos exigidos pela modalidade.

Portanto, a solução escolhida consiste na aquisição de patins artísticos com características adequadas ao treinamento especializado e à participação em competições, garantindo segurança, estabilidade, precisão e desempenho compatíveis com o nível técnico exigido pelos praticantes.

Sob o aspecto econômico, verificou-se que equipamentos com padrão técnico compatível com a prática competitiva apresentam maior vida útil, melhor desempenho e maior segurança para os usuários, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e proporcionando melhor relação custo-benefício ao longo do tempo.

Dessa forma, a solução selecionada atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades da Oficina Municipal de Patinação Artística.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação



A estimativa do valor da contratação para aquisição de patins artísticos foi definida com base em pesquisa de preços de mercado, considerando equipamentos com características técnicas compatíveis com as necessidades da Oficina Municipal de Patinação Artística.

A contratação contempla o quantitativo de 10 (dez) pares de patins, destinados ao treinamento técnico, apresentações e participação em competições da modalidade, observada as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O valor unitário estimado é de R\$ 1.021,40 (mil e vinte e um reais e quarenta centavos), totalizando o montante estimado de R\$ 10.214,00 (dez mil duzentos e quatorze reais).

A composição dos preços referenciais foi realizada mediante pesquisa de mercado, memórias de cálculo e documentos comprobatórios que dão suporte à formação do valor estimado da contratação, os quais poderão constar em anexo classificados, caso a Administração opte pela preservação de seu sigilo até a conclusão do procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente.

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Para a aquisição dos patins destinados à oficina de patinação do Centro Cultural, foi realizado um levantamento detalhado de mercado para garantir a escolha da melhor solução técnica e econômica. A seleção criteriosa de fornecedores baseou-se em critérios de qualidade, experiência, capacidade de fornecimento e condições comerciais favoráveis. Optou-se por patins artísticos com padrão técnico compatível com treinamento especializado, apresentações e competições da modalidade, com estrutura resistente, bota confortável ajustável roda de poliuretano e rolamentos de alto desempenho, assegurando conforto e segurança.

Além disso, foi planejada uma logística de entrega eficiente para garantir que os produtos chegassem ao Centro Cultural dentro dos prazos estipulados, com monitoramento rigoroso e inspeção detalhada no recebimento para verificar a conformidade com as especificações técnicas. A solução inclui ainda garantia mínima de 12 meses, assistência técnica para manutenção dos produtos e orientações detalhadas sobre cuidados e conservação, visando a durabilidade e a minimização de impactos ambientais. Este processo visa não apenas atender às necessidades da oficina, promovendo segurança, desenvolvimento técnico e melhor desempenho dos participantes da oficina.



9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A decisão de realizar uma única contratação para adquirir todos os patins necessários à oficina de patinação do Centro Cultural é motivada pela simplificação administrativa e operacional. Consolidar toda a demanda em um único contrato permite uma gestão mais eficiente, desde a negociação até a garantia de conformidade com especificações técnicas e regulamentações. Isso assegura que todos os patins adquiridos atendam plenamente às necessidades da oficina, garantindo qualidade, segurança e eficiência no processo de aquisição.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A adoção de uma estratégia de compra bem planejada e eficiente para a oficina de patinação do Centro Cultural visa alcançar significativa economicidade e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Através de uma seleção criteriosa de fornecedores, definição de especificações técnicas rigorosas e planejamento logístico eficaz, espera-se proporcionar um ambiente confortável e seguro para as crianças, ao mesmo tempo em que se garante a gestão responsável e sustentável dos recursos públicos. Este demonstrativo visa apresentar os resultados esperados em termos de economicidade e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros com a aquisição de patins para o Centro Cultural.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Para garantir uma contratação eficaz dos fornecedores de patins para a oficina de patinação do Centro Cultural, é crucial adotar diversas providências antes da celebração do contrato. Isso inclui o planejamento detalhado da gestão contratual, capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão, e a definição precisa dos critérios e especificações técnicas. Essas medidas visam assegurar a qualidade dos produtos adquiridos, promover a transparência na utilização dos recursos públicos e beneficiar diretamente as crianças atendidas.

A elaboração do Termo de Referência deve incluir especificações técnicas claras dos patins, cronogramas de entrega rigorosos e cláusulas detalhadas sobre garantia, manutenção e assistência técnica. Além disso, é essencial desenvolver um plano de fiscalização minucioso, estabelecendo critérios para inspeções periódicas e implementando ferramentas de controle eficazes para monitorar a execução do



contrato. A adoção dessas medidas não só assegura o cumprimento das normativas legais e regulatórias, como também fortalece a capacidade do Centro Cultural em gerenciar eficientemente suas contratações, promovendo um ambiente de gestão responsável e eficaz.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A aquisição de patins para a oficina de patinação do Centro Cultural não envolverá contratações correlatas ou interdependentes. A decisão de adquirir os patins como uma única contratação visa simplificar o processo, concentrando-se exclusivamente na seleção e aquisição dos produtos necessários para atender às demandas da oficina. Isso permite uma gestão mais direta e eficiente dos recursos, garantindo que todos.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A aquisição de patins para a oficina de patinação do Centro Cultural pode acarretar diversos impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, desde a extração de matérias-primas até o descarte final dos produtos. Para mitigar esses impactos, é essencial adotar medidas que promovam a sustentabilidade. Isso inclui optar por fornecedores que utilizem matérias-primas certificadas de fontes sustentáveis, implementar sistemas de logística reversa para reciclagem adequada dos produtos, priorizar produtos duráveis e de fácil manutenção, e promover a conscientização ambiental entre colaboradores, oficinairos e alunos. Essas medidas não apenas reduzem o impacto ambiental da aquisição dos patins, mas também incentivam práticas sustentáveis dentro da oficina de patinação, contribuindo para um ambiente mais saudável e responsável.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Conclui-se que a contratação pretendida é adequada e necessária para atender às demandas da Oficina Municipal de Patinação Artística, proporcionando equipamentos compatíveis com o treinamento técnico, apresentações e participação em competições da modalidade.

A solução proposta atende ao interesse público, uma vez que contribui para o desenvolvimento esportivo dos participantes, assegura condições adequadas de segurança durante a prática da atividade e fortalece a representação do Município em



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

eventos esportivos de diferentes níveis.

Considerando o levantamento de mercado realizado, a estimativa de custos, os requisitos técnicos definidos e os benefícios esperados, conclui-se pela viabilidade e conveniência da contratação.

O processo de contratação foi cuidadosamente planejado para estar em conformidade com a Lei 14.133/2021 e outras normativas relevantes. Isso assegura que todas as etapas do processo licitatório e contratual estejam em estrita aderência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A abordagem adotada promove a eficiência econômica, maximizando o uso dos recursos financeiros disponíveis, a obtenção dos melhores preços e condições. Isso representa uma gestão fiscal responsável e uma alocação de recursos em linha com os interesses públicos.

A inclusão de práticas sustentáveis e a consideração de impactos ambientais na contratação refletem o compromisso do município com a responsabilidade ecológica.

15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Daiane Izidoro

Matrícula:

Cargo ou Função: Secretária

Nome:

Matrícula:

Cargo ou Função:

Curitibanos/SC, 21 de maio de 2026.